



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Requerimento

Apresentado em: 5/4/99

Aprovado em: 5/4/99

Rejeitado em:

SM Resende

Sebastião Miranda de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 233, inciso III, do Regimento Interno da Casa, requer, ouvido o Plenário, que a votação do **Projeto de Lei n.º 81/99** e das proposições a ele acessórias seja por escrutínio secreto.

Sala das Reuniões, 5 de abril de 1999.

Eustáquio José da Silva
Vereador